D E C R E T O ---------nº 24/72

S Ú M U L A - Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o segundo expediente do dia 08 de setembro de 1972.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado "PONTO FACULTATIVO" - no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, o segundo - expediente do dia 08 de setembro de 1972.

Art. 2º - As repartições públicas municipais ressalvadas as excessões de lei, deverão observar a faculdade decretada.

PAÇO MUNICIPAL, em 04 de setembro de 1972

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal